

Chave de Segurança Bradesco - Celular

1 - O Bradesco poderá ceder aos Clientes o uso dos Dispositivos de Segurança que entender adequados, bem como dos respectivos Manuais de Instrução, sejam no formato impresso ou publicados nos sites Bradesco, para acesso das Contas de Depósito através dos Canais Digitais Bradesco Dia & Noite, por prazo indeterminado. A exclusivo critério do Bradesco, a utilização dos Dispositivos de Segurança pelos Clientes poderá ser obrigatória.

1.1 - Os Clientes não possuirão qualquer direito de propriedade sobre os Dispositivos de Segurança e Manuais de Instrução cedidos.

2 - Ao acessar as Contas de Depósito por meio dos Canais Digitais Bradesco Dia & Noite, serão solicitadas as senhas e os códigos de segurança já utilizados e criados pelos Clientes, bem como aqueles pelos Dispositivos de Segurança.

3 - Os Clientes responderão integral e exclusivamente por todas e quaisquer perdas e danos, pessoais, morais ou materiais, pelo descumprimento do disposto neste Termo, em especial pelas operações e transações efetuadas perante o Bradesco e/ou terceiros por meio dos Canais Digitais Bradesco Dia & Noite ou Agências, sem que sejam observados os Dispositivos de Segurança ou as regras contidas nos respectivos Manuais de Instrução cedidos.

4 - Os Clientes obrigam-se a:

4.1 - por si e por terceiros autorizados, não fazer engenharia ou compilação reversa dos Dispositivos de Segurança, no todo ou em parte, bem como a abster-se de revelar, duplicar ou reproduzir os Dispositivos de Segurança e os Manuais de Instrução;

4.2 - adotar todas as medidas necessárias para impedir que terceiros não autorizados tenham acesso aos Dispositivos de Segurança; e

4.3 - não remover dos Dispositivos de Segurança os avisos de direitos autorais ou outros sinais de propriedade fornecidos pelo fabricante.

5 - No caso de quebra, avaria ou dano dos Dispositivos de Segurança que impossibilite o acesso às Contas de Depósito por meio dos Canais Digitais Bradesco Dia & Noite e/ou Agências, os Clientes deverão devolvê-los imediatamente em quaisquer das Agências em que os Clientes são titulares de Contas de Depósito, no estado em que se encontrarem.

5.1 - No caso de indisponibilidade permanente ou troca do aparelho celular, os Clientes deverão comparecer em quaisquer das Agências em que são titulares de Contas de Depósito para cadastrar um novo Dispositivo de Segurança.

6 - Na hipótese de perda, extravio, roubo ou furto dos Dispositivos de Segurança, os Clientes deverão comunicar o fato imediatamente à Agência ou por meio do Fone Fácil Bradesco, ficando os Clientes inteiramente responsáveis pelas transações efetuadas nas Contas de Depósito mediante a utilização dos Dispositivos de Segurança cedidos, até a data da efetiva comunicação do evento ao Bradesco.

7 - No caso de encerramento de todas as Contas de Depósito que possuam vinculação com o Dispositivo de Segurança cedido, o Cliente fica autorizado a remover o referido Dispositivo de Segurança do seu aparelho celular.

8 - Ao concordar com este Termo, você estará aderindo ao referido Dispositivo de Segurança, aceitando as recomendações para a sua utilização de forma correta e adequada, apresentadas no endereço bradescoseguranca.com.